

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2268 de 14/08/15

DECRETO N. 16.524, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 2.843.709,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.843.709,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil setecentos e nove reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278110079.2.053	Programa FADENP	
45.10-3.3.90.48.01.110000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	164.820,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-103030041.2.076	Implementação da Assistência Farmacêutica	
60.10-3.3.90.30.05.300040 - MED	Material de Consumo	200.000,00
60.50	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
60.50-103010041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.30.05.300022 - PABA	Material de Consumo	170.000,00
60.50-3.3.90.30.01.310000	Material de Consumo	1.130.000,00
60.70	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
60.70-103020043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias	
60.70-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.020.000,00
60.70-3.3.90.30.05.300023 - SIH	Material de Consumo	70.000,00
	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	Secretaria Geral	
90.10-164820061.2.011	Serviços Contratados	
90.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.889,00

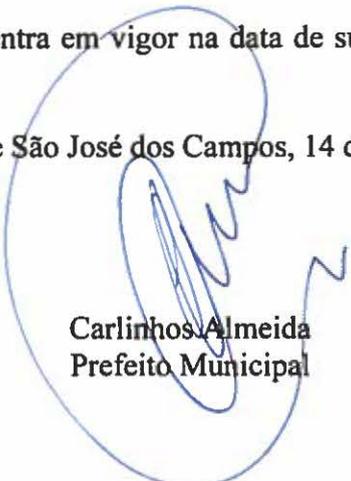
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

SECRETARIA DE ESPORTES		
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278120031.1.041	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Similares	
45.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações	100.000,00
45.10-278120079.2.003	Adiantamentos	
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.600,00
45.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	9.300,00
45.10-278110079.2.053	Programa FADENP	
45.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	22.970,00
45.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.950,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
50.10	Secretaria Geral	
50.10-082440036.2.188	Gestão Administrativa e Vigilância Comunitária	
50.10-3.3.90.39.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.889,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
60.10	Secretaria Geral	
60.10-103030041.2.076	Implementação da Assistência Farmacêutica	
60.10-3.3.90.32.05.300040 - MED	Material de Distribuição Gratuita	200.000,00
60.50	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
60.50-103010041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.32.05.300022 - PABA	Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
60.50-3.3.90.36.05.300022 - PABA	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
60.50-3.3.90.37.05.300022 - PABA	Locação de Mão de Obra	70.000,00
60.50-103010042.2.011	Serviços Contratados	
60.50-3.3.90.37.01.310000	Locação de Mão de Obra	2.150.000,00
60.70	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
60.70-103020043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias	
60.70-3.3.90.37.05.300023 - SIH	Locação de Mão de Obra	70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de agosto de 2015.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



César Goboy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa